

PORTARIA Nº 410/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, ser a educação dever do Estado e Direito fundamental insculpido na Carta Magna cujo desdobramento se dá por ações e metas estatais de avaliação e adequação contínua;

Considerando, a necessidade de proceder-se à revisão e acompanhamento das ações e metas estatais da Educação;

Considerando, a solicitação da Secretária Municipal de educação de formação da comissão técnica coordenadora do Plano Municipal de Educação Altinho;

RÉOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME).

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TITULAR: JOSÉ LUCIANO OMENA DE FREITAS

SUPLENTE: SOLÂNIA FERNANDES DE L. MOREIRA

REPRESENTANTE DA REDE ESTADUAL

TITULAR: LÚCIO ROGÉRIO LOPES DE LIMA

REPRESENTANTE DA REDE PRIVADA

TITULAR: JOSELMA CORDEIRO DE OLIVEIRA

SUPLENTE: MANUELA SEBASTIANA DA SILVA



Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

REPRESENTANTE DA REDE MUNICIPAL

TITULAR: VANILDA VASCONCELOS BENEVIDES OMENA

SUPLENTE: JAILDA VALÉRIA SILVA PEREIRA

REPRESENTANTE DA SISMAPE

TITULAR: MARIA JOSÉ ALVES DA ROCHA

SUPLENTE: MARTA CRISTINA PINTO COSTA

REPRESENTANTE DA SINPRO

TITULAR: DÉBORA QUITÉRIA MELO DE AQUINO

SUPLENTE: MARIA GLORICE DE BARROS SILVA

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 de junho de 2017.



Orlando José da Silva
- PREFEITO -